



DECRETO Nº 32.472, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Agente de Controle, Transparência e Ouvidoria, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023 e atendendo solicitação contida no processo 1844/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Fabiana Pereira dos Santos - Matrícula 111399** para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Agente de Controle, Transparência e Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

